Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria de Administração

Departamento de Pessoal

DECRETO Nº 1307 DE 23 DE SETEMBRO DE 1981

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% AO SR. AUILINO JOSÉ PEREIRA.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que consta no processo nº 2997 de 11.05.81.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. AQUILINO JOSÉ PEREIRA, gratificação adicional de 25% (vinte e cinco por cento), sobre seus vencimentos, a partir de Maio de 1981.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 23 de Setembro de 1981.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário de Administração